

**Portaria nº 164/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25038P/IPAM.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte à **MARIA DA CONCEIÇÃO SANT' ANNA DE ANDRADE**, (Companheira), C.P.F: 326.430.472-49, RG: 1774675 SESDEC/RO, nascida em 06/06/1959, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JOSÉ FERREIRA SOARES**, cargo: Vigia, Classe A, Referência X, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 486234, INATIVO/IPAM, falecido em 19/11/2021. Consubstanciado no art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do requerimento em 09/02/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente